**MOÇÃO Nº 348 / 2017**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Francisco de Assis Rezende, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco de Assis Rezende. Foi um profissional dedicado e comprometido como funcionário público. Bom amigo e parceiro de todos que tiveram o prazer de cruzar seu caminho. Certamente uma perda muito grande para seus familiares e amigos. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA |
| PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
| ADELSON DO HOSPITAL | ANDRÉ PRADO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| ARLINDO MOTTA PAES | BRUNO DIAS  |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |
| CAMPANHA | DITO BARBOSA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| DR. EDSON | LEANDRO MORAIS  |
| VEREADOR | 1º VICE-PRESIDENTE |
| ODAIR QUINCOTE | OLIVEIRA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| PROF.ª MARILÉIA | RAFAEL ABOLÁFIO |
| 1ª SECRETÁRIA | VEREADOR |
| RODRIGO MODESTO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | VEREADOR |